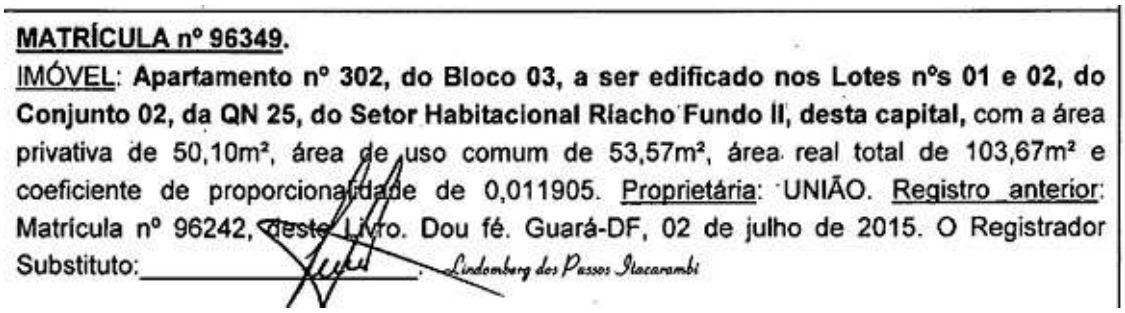
AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0701349-71.2023.8.07.0017

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo juízo de Direito da Vara Cível do Riacho Fundo, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à Avaliação do imóvel situado na QN 25 Conjunto 2 lotes 1 e 2 Bloco 3 Apartamento 302 - RIACHO FUNDO II, conforme matrícula:



MATRÍCULA nº 96349.

IMÓVEL: **Apartamento nº 302, do Bloco 03, a ser edificado nos Lotes nºs 01 e 02, do Conjunto 02, da QN 25, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital,** com a área privativa de 50,10m², área de uso comum de 53,57m², área real total de 103,67m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,011905. Proprietária: UNIÃO. Registro anterior: Matrícula nº 96242, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 02 de julho de 2015. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi

Imóvel não vistoriado

A avaliação foi realizada com base na média de preços praticados na região e tendo como parâmetro imóveis semelhantes, uma vez tratar-se de unidade habitacional de padrão popular e estrutura similar. Foram considerados na avaliação anúncios em sites imobiliários tais como WImóveis e DFImóveis.

Avaliação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Ana Cláudia Carriello B. Pereira
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - mat. 321320